



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL N.º 002/2025 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

As Coordenações Institucional e Pedagógica do Programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no referido programa nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O/a estudante de graduação deverá atender às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas - Francês e realizar suas atividades no local indicado pela coordenação institucional e pedagógica do programa na Unespar.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O/a candidato/a à bolsa de estudante de graduação deve estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *campus* de Curitiba I (Embap) ou II (FAP), preferencialmente com nível linguístico mínimo A2 em Francês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado na entrevista, por certificado e/ou declaração própria de proficiência. O/a candidato/a deve, ainda, ter conhecimentos de informática, como ferramentas do pacote Office, G-Suite e redes sociais. O/a estudante de graduação deverá possuir interesse/estudos/competências em artes visuais, comunicação visual, línguas estrangeiras, idioma e cultura francófonas.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente edital contempla a seleção de 01 (uma/um) bolsista na categoria Estudante de Graduação para executar ações de secretariado, pesquisa e geração de conteúdo para as redes sociais, além de outras solicitadas pela equipe do Paraná Fala Francês na Unespar;

2.2 A/o bolsista selecionada/o deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa;

2.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 1192,00 (mil cento e noventa e dois reais).



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pff@unespar.edu.br até às **23h59min** do dia **25 de julho de 2025**, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenadora Institucional do Programa ou qualquer outro membro da equipe do PFF ou do ERI da Unespar.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por meio eletrônico anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Certidão de Matrícula e Histórico Escolar;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);
- V. Currículo Lattes atualizado – anexar documentos comprobatórios dos itens indicados no formulário de pontuação (Anexo II deste edital).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2 O edital de homologação das inscrições será divulgado no dia 28 de julho de 2025, pelos endereços <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances1/editais-pff/editais-2025> e <https://linktr.ee/paranafalafrances>;

5.3 Para inscrições não homologadas o/a candidato/a poderá apresentar recurso por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pff@unespar.edu.br até a data prevista no item 8 deste edital.



6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas, sendo: 1. Verificação da documentação e aceite da inscrição; 2. Análise de currículo e competências comprovadas e 3. Entrevista.

6.1 Somente serão convocados/as para as entrevistas os/as candidatos/as que comprovarem, pela apresentação de currículo e texto de motivação à vaga, a experiência/interesse/competências necessárias para o exercício da função;

6.2 Em caso de número maior de aprovados/as do que de vagas, os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados por ordem segundo os seguintes critérios:

- I. Maior formação ou experiência com CV e Redes Sociais;
- II. Maior conhecimento da língua francesa;
- III. Mais tempo para conclusão do curso de graduação.

6.3 Somente o/a primeiro/a candidato/a será chamado para ocupar a vaga, sendo que os/as demais poderão ser chamados/as se necessário;

6.4. A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa na Unespar reserva-se o direito de solicitar aos/às candidatos/as, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes das qualificações dispostas no currículo e no texto de motivação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E REMUNERAÇÃO

7.1 O resultado final da seleção e a convocação do/a primeiro/a candidato/a classificado/a à vaga serão publicados em edital específico no site do ERI no dia 1 de agosto, pelos endereços <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2025> e <https://linktr.ee/paranafalafrances>;

7.5 O/a estudante de graduação selecionado/a terá direito à remuneração prevista no item 2.3 deste edital durante a duração do programa não podendo, no entanto, exceder o valor equivalente a 36 (trinta e seis) bolsas limitadas no sistema gestor por nome e CPF do/a bolsista.



8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

DATA	ETAPA
18/07	Publicação do Edital de seleção de bolsista
25/07	Prazo para submissão de candidatura
28/07	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
30/07	Realização das entrevistas, a partir das 10h
30/07	Publicação do Edital com o resultado final e convocação para contratação da(o) bolsista selecionada(o)
01/08	Entrega dos documentos originais e assinatura presencial do termo de compromisso
04/08	Previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa O Paraná Fala Francês, para realização do presente processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

10.2 Durante toda a vigência do Programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da Unespar poderão ser chamados/as candidatos/as suplentes classificados/as segundo demanda considerando abertura de vagas ou desistência dos/as bolsistas convocadas/os ou em exercício;

10.3 O/A bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito o gozo de férias institucionais.

10.4 A desistência da vaga pelo/a Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;



10.5 Em caso de desistência, o/a Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido ao/à seu/sua respectivo/a suplente;

10.6 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná – UEF da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

10.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da Unespar;

10.8 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico pff@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional do PFF/Unespar

Prof.ª Dr.ª Pierangela Nota Simões
Coordenadora Pedagógica do PFF/Unespar



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS
EDITAL Nº 002/2025 – PFF/UNESPAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação
ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone fixo/celular:

E-mail:

Curso de graduação:

Síntese sobre experiência/interesses/competências e motivação à vaga
(máximo de 300 palavras):

Curitiba, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 002/2025 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação – Preenchido pelo/a candidato/a

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC/PIBID – finalizado	20			
PIBIC/PIBID – em andamento	10			
PIBEX – finalizado	20			
PIBEX – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Atuação como estagiário/a	10			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	